



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 6 de Fevereiro de 2004 (06.02)
(OR. en)**

6008/04

OJ/CSA 2

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

Reunião: 1232.^a sessão do COMITÉ ESPECIAL AGRICULTURA

data: Bruxelas, segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2004 (15H00)

1. Aprovação da ordem do dia
2. Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios
docs 5488/03 AGRILEG 17
5869/04 AGRILEG 15
3. Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural
doc. 5135/04 AGRI 3 AGRISTR 1
4. Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 571/88 do Conselho relativo à organização de uma série de inquéritos comunitários sobre a estrutura das explorações agrícolas, na sequência do alargamento
doc. 5248/04 STATIS 1 AGRISTR 4 AGRIFIN 7 PECOS 2 CODEC 35
5. Documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre os dados de monitorização para o desenvolvimento rural da UE
— Relatório de síntese para 2001
doc. 5137/04 AGRI 4 AGRISTR 2

6. Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a utilização de castas de videira interespecíficas aptas ao fabrico de vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas
doc. 5142/04 AGRIORG 1
 7. Decisões de procedimento de análise sobre:
 - Proposta de decisão do Conselho sobre a conclusão do Acordo sob forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e Barbados, Belize, República Popular do Congo, Fiji, República Cooperativa de Guiana, República da Costa do Marfim, Jamaica, República do Quênia, República de Madagáscar, República do Malawi, República de Maurícia, República de Suriname, São Cristóvão e Nevis, Reino da Suazilândia, República Unida da Tanzânia, República de Trindade e Tobago, República do Uganda, República da Zâmbia e República do Zimbábwe respeitante à adesão da República de Moçambique ao Protocolo n.º 3, relativo ao açúcar ACP, do Anexo V do Acordo de Parceria ACP-CE
doc. COM(2004) 51 final
 8. Diversos
 - Organização dos trabalhos futuros
-